



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 08 / Edição:1670

Araporã – MG 30 de Outubro de 2024.



DECRETO Nº 5700/2024

*"Concede promoção funcional dos servidores que especifica"*

A Prefeita Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e ainda,

Considerando os dispositivos legais previstos 24 a 26 da Lei Complementar n. 057/09, de 08/10/2009 e no Decreto nº 3429/2018, que regulamenta o processo de avaliação de desempenho dos servidores municipais de carreira para fins de promoção;

Considerando o relatório final da Comissão de Avaliação de Desempenho, nomeada pelo Decreto nº 4664/2022;

Considerando que o servidor ora Requerente cumpre as exigências do interstício de 365 dias de efetivo exercício no mesmo nível de vencimento e obteve a pontuação mínima na Avaliação de Desempenho exigida para promoção na carreira.

Considerando que o servidor requerente ocupa o cargo de Técnica de Enfermagem, e comprovou que concluiu o curso de Pós Graduação em Nutrição Esportiva e Funcional, que corresponde ao nível E IV da carreira do referido cargo;

DECRETA:

Art. 1º. – Fica deferido o pedido de promoção da servidora, a Sra. Ana Claudia Fernandes Pereira, matrícula 3824, ocupante do cargo de Técnica de Enfermagem, que passa ocupar o nível E IV na tabela de vencimentos da Carreira, conforme previsto no Parágrafo Primeiro, do Art. 24 da Lei Complementar nº 057/09 e alterações.

Art. 2º. – O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã-MG, aos 30 dias do mês de outubro de 2024.

RENATA CRISTINA SILVA BORGES  
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG  
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N.º 58, CENTRO - ARAPORÃ-MG - 38.465-000  
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORã.MG.GOV.BR

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 028/2024

Contratante: MUNICÍPIO DE ARAPORÃ - MG  
Contratado: JBC CONSTRUTORA LTDA  
Processo: 180/2023

Objeto do aditamento: TERCEIRO aditamento para prorrogação do prazo contratual, pelo período de 08 (oito) meses, relativo ao instrumento nº. 028/2024, cujo objeto é a CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE "ELEUZA MARIA OLIVEIRA", conforme padrão disponibilizado pelo Governo do Estado de Minas Gerais e Resolução SES/MG nº. 8.753 de 16/05/2023 e Resolução SES nº. 9.241 de 18/12/23.

Data do aditivo: 22/10/2024

Dotação Orçamentária: 02.09.01.10923.10301.0024.4.4.90.51.00 ficha 529

Fundamento Legal: O presente termo aditivo ao contrato nº. 028/2024 tem previsão legal no Art. 57, da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, bem como na Cláusula Décima do instrumento contratual.



AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº 008/2024

DISPENSA Nº 003/2024

Considerando os elementos contidos no presente processo de contratação direta, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa de preços;

Considerando que o processo foi instruído com os documentos e requisitos preconizados nos incisos I ao VII do artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021;

AUTORIZO, enquanto autoridade competente, a Dispensa de Licitação de nº 003/2024, oriunda do Processo Administrativo de nº 17017/2024, tendo por objeto, de forma EMERGENCIAL, à luz do art. 75, VIII, da Lei 14.133/21, a contratação da prestação de serviços de reparo na passarela de acesso aos flutuantes das bombas de capacitação de água localizadas no Rio Paranaíba.

ADJUDICO E HOMOLOGO, assim, a contratação da empresa WM MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA sob CNPJ n.º 41.486.088/0001-80, sediada na Rua Manoel Gomes do Nascimento, Nº 355, sala 03, Bairro Primavera, Araporã-MG, por intermédio de seu representante legal, tendo sua contratação autorizada pelo valor global de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

Araporã-MG, 30 de Outubro de 2024.

ORIGINAL ASSINADO

Waldemar Coelho Filho  
Diretor do DMAE

Rua José Inácio Ferreira, 58 - Araporã/MG - CEP 38.465-000 - Fone: (34) 3284-9500 - www.araporã.mg.gov.br



DECRETO Nº 5701/2024

*"CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."*

A Prefeita Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e ainda,

Considerando os dispositivos legais previstos na Lei Complementar n. 057/09 e alterações, e no Decreto n. 3429/2018, que regulamenta o processo de avaliação de desempenho dos servidores municipais de carreira;

Considerando que os servidores ora avaliados cumpre a exigência do interstício de 365 dias de efetivo exercício no cargo e;

Considerando que os servidores ora beneficiados com a progressão cumprem a exigência do interstício de 1095 dias de efetivo exercício no padrão de vencimento atual e obtiveram a pontuação mínima na avaliação de desempenho.

Considerando o relatório final da Comissão de Avaliação de Desempenho, nomeada pelo Decreto n. 4664/2022;

Considerando finalmente a necessidade de regularizar as progressões funcionais dos servidores de acordo com o merecimento apurado no processo de avaliação anual referente ao ano de 2024 e a Lei Complementar 191/2022 que altera a Lei Complementar Federal 173/2020, permitindo aos servidores da saúde contarem com o período de maio de 2020 a dezembro de 2021 para aquisição dos direitos relacionados ao tempo de serviço.

DECRETA:

Art. 1º. – Fica concedida progressão funcional nas tabelas de vencimentos do plano de carreira (Lei Complementar n. 057/09 e alterações), passando os servidores



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

## PODER EXECUTIVO

Ano: 08 / Edição:1670

Araporã – MG 30 de Outubro de 2024.



posicionar em novas classes conforme consta no ANEXO ÚNICO, parte integrante deste Decreto.

Art. 2º. – O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã, aos 30 dias do mês de Outubro de 2024.

RENATA CRISTINA SILVA BORGES  
Prefeita Municipal



### ANEXO UNICO DO DECRETO 5702/2024 - SERVIDORES COM PROGRESSÃO FUNCIONAL - LEI 657/2009

Matrícula	Nome	Data posse	Cargo	Prog. Na Tabela
1	000004489 ADRIANA MARIA MIRANDA BASILIO	01/02/2012	Agente de Serviços Gerais	E
2	000004487 ANA PAULA DA SILVA SANTOS	01/02/2012	Agente de Serviços Gerais	E
3	000004497 ANDREIA MARIA CABLOCO DOS SANTOS	01/02/2012	Agente de Serviços Gerais	E
4	000004378 BARBARA CRISTINA MATOS DIAS	01/02/2012	Técnico em Enfermagem	D
5	000004364 CRISTIANE ROSA DAMASO DE SOUZA	01/02/2012	Técnico em Enfermagem	E
6	000004336 EDILANE APARECIDA SILVA	01/02/2012	Assistente Administrativo	D
7	000002013 ELAINE SILVA MORAIS	14/01/1998	Oficial Administrativo	H
8	000004381 ISONE MARIA LISBOA	01/02/2012	Técnico em Enfermagem	E
9	000004473 JESSICA CARINE NOGUEIRA	01/02/2012	Agente de Serviços Gerais	E
10	000004384 JOSE HORACIO LEMES	01/02/2012	Motorista	E
11	000004353 LENICIA SANTOS CANDIDO	01/02/2012	Auxiliar em Saúde Bucal	E
12	000003838 LUCIANO BASSO	04/08/2010	Assistente Administrativo	D
13	000004686 MARGARETE ALVES DE SOUZA	01/06/2012	Técnico em Enfermagem	E
14	000002040 MARIA APARECIDA DA SILVA	08/03/1999	Auxiliar em Saúde	I
15	000004488 MARIA APARECIDA ROCHA DE SOUZA	01/02/2012	Agente de Serviços Gerais	E
16	000004074 MARIA LUIZA VALENTIM ARRUDA	08/03/1999	Auxiliar em Saúde	F
17	000001114 MARTA APARECIDA MARTINS SOUTO	29/06/2004	Agente de Serviços Gerais	H
18	000004339 ODAIR PEREIRA SILVA	01/02/2012	Técnico em Enfermagem	E
19	000004530 PAULO ANDRADE FREIRE	12/03/2012	Motorista	E
20	000002021 RIVALDO JOSE BARBOSA	08/03/1999	Técnico em Radiologia	I
21	000002023 ROSA MONICA FERREIRA RUFINO	14/01/1998	Assistente Administrativo	I
22	000002025 SANDRA MARIA SILVA	14/01/1998	Oficial Administrativo	I
23	000004392 SANTILHO GONCALVES DA SILVA NETO	01/02/2012	Motorista	E
24	000000371 SONIA NAZARE DE MELO ARAUJO	12/04/1999	Assistente Administrativo	I
25	000000300 VALDINEA MUNIZ MENDES	16/01/1998	Assistente Administrativo	J



DECRETO Nº 5702/2024

DESIGNA MEMBROS PARA  
COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL  
DE ALIMENTAÇÃO

A Prefeita Municipal de Araporã, no uso de suas atribuições legais, e considerando que o Conselho Municipal de Alimentação é uma exigência contida na Lei Municipal nº 839/2010.

DECRETA

Art.1º - Ficam designados membros para compor o Conselho Municipal de Alimentação as seguintes pessoas abaixo relacionadas:

**Representante do Poder Executivo**  
Titular: Adriana Helena de Oliveira Faria  
Suplente: Cíntia Maria de Jesus Maciel Freitas

**Representante dos Docentes e Trabalhadores em Educação**  
Titular: Rafael Empedredes Dornelas Galé  
Suplente: Kátucia Maria Gomes  
Titular: Karla de Souza Lemos  
Suplente: Adriana Borge Custódio de Faria

**Representante de Pais de Alunos**  
Titular: Maíra Maciel da Silva e Souza  
Suplente: Mônica Bezerra Silva  
Titular: Letícia Oliveira Soares  
Suplente: Luany Oliveira Mazeto

**Representantes Entidades Civil Organizadas**  
Titular: Maria Cristina Leme da Silva Gonçalves  
Suplente: Maria Nilda Pagotto Mendonça  
Titular: Valéria Cristina Ferreira  
Suplente: Cássia Gonçalves da Silva

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã, aos 30 dias do mês de Outubro de 2024.

RENATA CRISTINA SILVA BORGES  
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG  
RUA JOSÉ INACIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORÃ-MG - 38.465-000  
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORÃ.MG.GOV.BR

### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 160/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE ARAPORÃ - MG  
Contratado: ISABELLA LOURENÇO BORGES LIMA  
Processo: 096/2019

Objeto: Pelo presente termo aditivo os contratantes acordam e estabelecem a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Contrato de Cessão de Uso Originário, que passa a vigorar por mais um período de 5 (cinco) anos, período correspondente ao instrumento contratual nº 160/2019, firmado entre o Município de Araporã/MG e a empresa ISABELLA LOURENÇO BORGES LIMA, cujo objeto é de concessão de espaço público para fins "exclusivos" de exploração comercial de restaurante e quiosques(lanches, alimentação e bebidas, serviços de copa e cozinha), localizados no "LAGO DO BEM VIVER" na Avenida João Ferreira da Costa no município de Araporã/MG, durante o período de 05 anos, com as seguintes especificações: 1.1 – Área 01 – Quiosque com sanitários: Localizado no Passeio público, a margem esquerda do "Lago do Bem Viver", com espaço físico para instalação de lanchonete, bar e afins, originado da Concorrência Pública nº 006/2019.

Data do Aditivo: 22/10/2024.  
O valor mensal para a concessão é de R\$ 672,36 (Seiscentos e setenta e dois reais e trinta e seis centavos) mensais, corrigidos pelo índice de INPC dos últimos 12 meses correspondente a aproximadamente 4,09%(quatro inteiros e nove centésimos por cento), totalizando um valor global de R\$ 40.341,60 (quarenta mil trezentos e quarenta e um reais e sessenta centavos). 1ª parcela anual no valor de R\$ 8.068,32 (Oito mil sessenta e oito reais e trinta e dois centavos).

Fundamento Legal: O presente termo aditivo ao contrato nº 160/2019 tem previsão legal previsto legal no edital da Concorrência nº 006/2019, à Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e Lei Federal nº 8.987 de 13 de fevereiro de 1995 e Cláusula Décima do termo Contratual.



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 08 / Edição:1670

Araporã – MG 30 de Outubro de 2024.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG**  
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.468-000  
TEL.: (34) 3284-9500 - [WWW.ARAPORã.MG.GOV.BR](http://WWW.ARAPORã.MG.GOV.BR)

## EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 161/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE ARAPORÃ - MG  
Contratado: RESTAURANTE SCARPAS DO LAGO LTDA  
Processo: 096/2019  
Objeto: Pelo presente termo aditivo os contratantes acordam e estabelecem a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Contrato de Cessão de Uso Originário, que passa a vigorar por mais um período de 5 (cinco) anos, período correspondente ao instrumento contratual n. 161/2019, firmado entre o Município de Araporã/MG e a empresa RESTAURANTE SCARPAS DO LAGO LTDA, cujo objeto é de concessão de espaço público para fins "exclusivos" de exploração comercial de restaurante e quiosques(lanches, alimentação e bebidas, serviços de copa e cozinha), localizados no "LAGO DO BEM VIVER" na Avenida João Ferreira da Costa no município de Araporã/MG, durante o período de 05 anos, com as seguintes especificações: 1.1 - Área 04 - Restaurante com sanitários: Localizado no Passeio público, a margem direita do "Lago do Bem Viver", com espaço físico para instalação de Restaurante, lanchonete, bar e afins, originado da Concorrência Pública nº 006/2019.  
Data do Aditivo: 22/10/2024.  
O valor mensal para a concessão é de R\$ 1.073,63 (Um mil setenta e três reais e sessenta e três centavos) mensais, corrigidos pelo índice de INPC dos últimos 12 meses correspondente a aproximadamente 4,09%(quatro inteiros e nove centésimos por cento), totalizando um valor global de R\$ 64.417,80 (sessenta e quatro mil quatrocentos e dezessete reais e oitenta centavos). 1º parcela anual no valor de R\$ 12.883,56 (Doze mil oitocentos e oitenta e três reais e cinquenta e seis centavos).  
Fundamento Legal: O presente termo aditivo ao contrato nº 161/2019 tem previsão legal previsto legal no edital da Concorrência nº 006/2019, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e Lei Federal nº 8.987 de 13 de fevereiro de 1995 e Cláusula Décima do termo Contratual.

## EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

**Edição e Publicação:**

Secretaria de Governo

Rua José Inácio Ferreira nº 58 Centro

Telefone: (34) 3284-9505

**Edição:** Suelen Monnis Lima de Freitas

Cópias do Diário Oficial do Município podem ser conseguidas no portal da Prefeitura de Araporã:

[www.arapora.mg.gov.br](http://www.arapora.mg.gov.br)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ

ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ  
PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL Nº 006/2024

**EDITAL N. 002/2024 – DIVULGA LISTAGEM DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS, LOCAL E HORARIO DOS TESTES E ENTREVISTAS**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ, torna público a listagem de inscrições deferidas e indeferidas, local e horário dos testes e entrevistas, conforme previsto no Edital n. 001/2024 da seguinte forma:

**RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS DO PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL 006/2024**

### INSCRIÇÕES DEFERIDAS

CARGO	PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO – 24 hs
Nº ordem	NOME DO CANDIDATO
01	CINTIA LOPES DE OLIVEIRA
02	DANIELA OLIVEIRA PEREIRA
03	ELAINE GONÇALVES MAMEDE
04	JANAÍNA BARBOSA DE SOUZA
05	LOREN CRIS DAYRELL DE QUEIROZ
06	MAIARA SANTOS SOUZA

### INSCRIÇÕES DEFERIDAS

CARGO	PROFESSOR DE ENSINO BILÍNGUE – 24 hs
Nº ordem	NOME DO CANDIDATO
01	TANIA CRISTINA SILVEIRA MATTÁ
02	VIVIAN RODRIGUES DE ARAUJO NASCIMENTO

2. As entrevistas e testes acontecerão no dia 31/10/2024 às 8:00 hs na Secretaria Municipal de Educação, Situada na Praça Valdomira Neves Ferreira nº 76 – Bairro Alvorada – Araporã-MG.

3. O presente edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araporã/MG, aos 30 de Outubro de 2024.

Celso Romildo Guerino  
Secretário Municipal de Administração